

PORTARIA N. °: 222/CETTRAN/SC/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETTRAN, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no inciso XI, do art. 14 da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, à Resolução n.º 009/2005 do Conselho Estadual de Trânsito – CETTRAN/SC, publicada no D.O.E. de 13/06/2005 e o deferimento do recurso interposto perante o CETTRAN/SC, **RESOLVE** designar os Doutores Antonio Cândido Carneiro da Cunha, Regis Osellame e Mauro Yared inscritos no CRM sob os nºs 3216, 9689 e 4748, respectivamente, para comporem Junta Especial de Saúde para reavaliação do exame da Senhora **Eunice Petry de Oliveira Mira**, em Jaraguá do Sul /SC.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Florianópolis, 21 de agosto de 2019.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA
Presidente do CETTRAN/SC